

Cardoso diz que está em curso 'golpe' contra Constituinte



O deputado Carlos Sant'Anna (à esq.) conversa com o senador Fernando Henrique Cardoso no corredor do Congresso

ALEXANDRE POLESI
Repórter da Sucursal de Brasília

O senador Fernando Henrique Cardoso (SP), 56, líder do PMDB no Senado, afirmou ontem que está em curso a montagem de um "golpe" contra o Congresso constituinte, articulado por parlamentares conservadores, por alguns setores do empresariado e por assessores do Palácio do Planalto. "É uma tentativa de golpe que envolve instituições respeitáveis, como o Supremo Tribunal Federal".

A trama, segundo Cardoso, consistiria em tentar embargar o atual texto em debate na Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, através de mandado de segurança junto ao STF. O objetivo seria caracterizar como irregular o procedimento adotado pela Sistematização, de enviar apenas partes do texto constitucional, e não sua íntegra, à apreciação do plenário dos 559 constituintes.

Segundo o senador essa "tentativa de golpe" poderá ocorrer na próxima quarta-feira, quando começará a primeira sessão simultânea do plenário e da Comissão de Sistematização. O procedimento de enviar ao plenário as partes já aprovadas pela Sistematização, em lugar do texto completo, foi decidido na semana passada para acelerar os trabalhos do Congresso constituinte e ganhar tempo. "Vamos reagir com força" — disse Cardoso, ontem, sem entrar em detalhes sobre como será esta reação.

A denúncia do senador coincidiu com as críticas que vários parlamentares fizeram ontem ao que consideraram uma tentativa de desestabilização do Congresso constituinte. A sessão da Sistematização começou ontem com atraso de uma hora, tempo gasto pelas lideranças de todos os partidos para criticar o

editorial do jornal "O Globo" de ontem.

Sob título "Usurpação de poderes", o editorial condena as decisões do Congresso constituinte sobre o sistema de governo afirmando que "configura-se, assim, uma tentativa de usurpação de poderes", já que faltaria a ele "poder constituinte originário" para votar o parlamentarismo e o mandato do atual presidente. A deputada Sandra Cavalcanti — primeira a falar a respeito — considerou o editorial parte de "uma orquestração contra a Constituinte".

O deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) disse que o Congresso constituinte "tem que dar um alarme" para impedir o que, segundo ele, estaria configurando "o início de uma crise institucional". O deputado Roberto Freire (PCB-PE) disse que constituintes de vários partidos estão se preparando para organizar o que ele chamou de "arco constitucional" — isto é, uma articulação entre os líderes do Congresso constituinte e da sociedade civil em defesa do trabalho dos constituintes.

Participantes

Esses parlamentares apontaram entre os que participariam da tentativa golpista o consultor-geral da República, Saulo Ramos, que estaria dando a fundamentação jurídica para o mandato de segurança, e deputados como Daso Coimbra (PMDB-RJ), Ricardo Fiúza (PFL-SP), Afif Domingos (PL-SP) e até Delfim Netto (PDS-SP). Segundo Fernando Henrique Cardoso, a interpretação que considera errado a Sistematização apresentar partes do projeto ao plenário, admitida por juristas como Ives Gandra Martins, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Celso Bastos, estaria dando a fundamentação técnica para a tentativa de embargar o trabalho do Congresso constituinte.

"Há algo no ar, além dos aviões de carreira, como diria o Barão de Itararé" — disse a deputada Sandra Cavalcanti, sobre a sucessão de críticas contra o trabalho da Sistematização. Ela encaminhou à mesa da Sistematização pedido para que os líderes do Congresso constituinte tenham direito a cadeia nacional de rádio e televisão, das emissoras educativas do governo, para responder às críticas do Consultor-Geral da República Saulo Ramos.

Sandra lembrou que a entrevista de Saulo Ramos no programa "Crítica e Autocrítica", há três semanas, na qual ele atacou o direito do Congresso constituinte de mudar o sistema de governo, foi depois retransmitida por várias emissoras educativas do governo.

O deputado Siqueira Campos (PDC-GO) incluiu nesta suposta articulação a reportagem publicada há duas semanas pela Folha com críticas ao relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Os únicos oradores que defenderam o editorial de "O Globo", ontem, foram o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) e o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA).

Segundo Fernando Henrique Cardoso, a aprovação do parlamentarismo pela Sistematização, contra o desejo do presidente José Sarney, foi o principal fator que suscitou a "tentativa de golpe". Cardoso criticou a tese da "usurpação de poderes", pela qual os constituintes estariam retirando atribuições do Poder Executivo em benefício do Legislativo. "Com o parlamentarismo não é só o presidente quem perde poder. A Câmara também, pois pode ser dissolvida, e o Senado perde várias atribuições. Mudaram as funções de todos os poderes" — disse.

Sistematização define funcionamento do parlamentarismo

Da Sucursal de Brasília

A Comissão de Sistematização do Congresso constituinte definiu ontem as características do sistema parlamentarista que havia aprovado no dia anterior. O sistema prevê eleição do presidente da República em dois turnos por voto direto (se não houver maioria absoluta no primeiro turno), moção de censura ao primeiro-ministro, voto de confiança ao governo e possibilidade de dissolução da Câmara pelo presidente. O presidente é o chefe de Estado e o primeiro-ministro, indicado pelo Congresso, é o chefe do governo.

O modelo aprovado segue, em quase todos os itens, a proposta parlamentarista assinada pelo senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), em nome do grupo parlamentarista interpartidário do Congresso constituinte. Ontem, recebeu contribuições e emendas dos deputados Jorge Hage (PMDB-BA), Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), Arnaldo Prieto (PFL-RS) e do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS). Uma novidade aprovada no final da sessão de ontem é a institucionalização do "shadow cabinet", o gabinete da oposição.

Este gabinete terá, no Congresso, o mesmo status do gabinete governamental. Os vice-líderes da oposição comporão um "ministério", com especialistas em cada área, já que, pelas características do sistema, poderão assumir o poder a qualquer momento. Foi aprovada emenda do deputado Egídio Lima, pela qual os secretários-gerais dos ministérios serão funcionários de carreira aprovados em concurso.

Pela emenda, as secretarias-gerais não serão mais considerados cargos de confiança e serão preenchidas por funcionários públicos de carreira. O parágrafo primeiro do artigo 97 do texto aprovado diz: "a lei disporá

sobre a criação, estrutura e atribuições dos Ministérios, bem como sobre o secretariado permanente, organizado em carreira, com recrutamento mediante concurso público de títulos e provas".

As emendas aprovadas ontem alteraram em vários pontos a proposta parlamentarista original do substitutivo do relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). A parte que sofreu maiores alterações (praticamente reformulada por completo) foi a que trata da formação do governo. Pelo projeto Cabral, o governo era "exercido pelo primeiro-ministro e pelos integrantes do Conselho de Ministros".

O texto aprovado ontem diz que "o governo, órgão que conduz a política geral do país e a administração pública, é formado pelo Conselho de Ministros, composto do primeiro-ministro e dos ministros de Estado". O texto deixa mais claras as atribuições do presidente e do primeiro-ministro, em relação ao texto de Cabral.

O "Shadow Cabinet" foi aprovado por emenda do senador Carlos Chiarelli (RS), líder do PFL no Senado. É o parágrafo segundo do artigo 113, que diz: "o líder da oposição e o colégio de seus vice-líderes autorizados a responder pelos assuntos correspondentes às Pastas Ministeriais existentes, gozarão, no que couber, na forma regimental, de tratamento compatível com o concedido em lei ao Primeiro-ministro e aos demais membros do Conselho de Ministros".

Segundo Chiarelli, o gabinete paralelo ou "gabinete das sombras", inspirado no parlamentarismo inglês, poderá ser implantado mesmo num sistema multipartidário, ao contrário da Inglaterra. Seria composto por uma coligação oposicionista, com base num programa comum de oposição.

1 Presidente

O presidente é eleito por voto direto. Se não conseguir maioria absoluta, haverá segundo turno de votação, também direta, trinta dias depois, concorrendo só os dois candidatos mais votados no primeiro turno. Neste caso, será eleito o que tiver maioria simples dos votos. O presidente, a partir de sua posse, não poderá estar filiado ou vinculado a qualquer partido político. O mandato do presidente é de cinco anos. Fica proibida a reeleição. Se houver vacância do cargo haverá nova eleição 45 dias depois. Neste caso, o eleito inicia um novo mandato. Não há vice-presidente. Em caso de impedimento, assumem o cargo sucessivamente o presidente da Câmara, do Senado ou do Supremo Tribunal Federal.

5 Voto de confiança

Se a Câmara negar voto de confiança, o governo se demite. Neste caso, o presidente pode convocar novas eleições dissolvendo a Câmara, desde que por solicitação do primeiro-ministro e parecer favorável do Conselho da República. A moção de censura ao governo só poderá ser apresentada pela Câmara seis meses depois da posse do primeiro-ministro. Se a moção for rejeitada pela maioria da Câmara, os signatários não poderão apresentar outra nos próximos seis meses. O primeiro-ministro pede voto de confiança sempre que quiser, mas se a Câmara rejeitar alguma proposição isso não significará a queda de todo o governo. São permitidas só três moções de censura em cada sessão legislativa.

2 Atribuições do presidente

O presidente é o chefe do Estado e o comandante das Forças Armadas. Nomeia e demite o primeiro-ministro. No caso dos demais ministros, só por proposta do primeiro-ministro. Pode vetar total ou parcialmente projetos de lei ou pedir sua reconsideração ao Congresso. Nomeia também os membros dos tribunais superiores, das embaixadas e os diretores do Banco Central, entre outros, mas não nomeia funcionários da administração federal. Decreta intervenção federal, Estado de Defesa e Estado de Sítio mas só a pedido do primeiro-ministro e ouvido o Conselho da República. Pode comparecer ao Congresso Nacional sempre que houver "manifestações relevantes" e delegar atribuições ao primeiro-ministro.

6 Conselho da República

É definido como um órgão superior de consulta do presidente da República, que também o preside. É composto pelo presidente da Câmara, do Senado, pelo primeiro-ministro, os líderes da maioria e da minoria na Câmara e no Senado, o ministro da Justiça e por seis cidadãos escolhidos: dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado (não necessariamente senadores), dois eleitos pela Câmara (não necessariamente deputados), todos com três anos de mandato, vedada a reeleição. O Conselho da República pronuncia-se sobre a dissolução da Câmara, nomeação e demissão do primeiro-ministro e demais ministros e questões definidas como relevantes para as instituições democráticas.

3 Primeiro-ministro

É nomeado pelo Congresso, podendo ser um senador ou um deputado. É o condutor da administração federal, isto é, o chefe do governo. É quem elabora o programa de governo e o submete à Câmara. Indica, para nomeação do presidente, os demais ministros. O mesmo procedimento vale para as exonerações. Presta contas anualmente ao Congresso, expede decretos e regulamentos, acompanha os projetos em tramitação na Câmara ou no Senado, e nomeia e demite os funcionários públicos federais. Comparece mensalmente ao Congresso para apresentar relatório sobre a execução do programa de governo. Preside o Conselho de Ministros, cujas decisões são sempre por maioria absoluta de seus membros.

7 Conselho de Defesa

É também um órgão de consulta do presidente mas para assuntos específicos de soberania nacional e defesa do Estado democrático. É formado pelo presidente da República, pelos presidentes da Câmara e Senado, pelo primeiro-ministro, ministro da Justiça, os ministros militares, das Relações Exteriores e Planejamento. Opina em caso de guerra e celebração de paz, Estado de Defesa, Estado de Sítio e intervenção federal. Propõe critérios para uso de áreas definidas como indispensáveis à segurança nacional, como, por exemplo, faixas de fronteira ou uso de recursos naturais, bem como sua preservação. Analisa ou propõe iniciativas para assegurar a independência nacional ou a defesa do Estado Democrático.

4 Formação do governo

O governo é formado pelo primeiro-ministro e demais ministros e goza necessariamente da confiança da Câmara. Se esta não ocorrer, cai o governo. Dez dias depois de indicado, o primeiro-ministro apresenta seu programa de governo ao Congresso. A Câmara terá dez dias para aprová-lo ou não. Se rejeitar, o presidente da República terá que nomear outro primeiro-ministro. Se houver uma segunda rejeição consecutiva pela Câmara, esta tem a iniciativa de indicar o primeiro-ministro. Se não conseguir elegê-lo, a iniciativa volta ao presidente, que poderá ou dissolver a Câmara e convocar novas eleições ou nomear novamente o primeiro-ministro.

8 Oposição

A proposta prevê o "shadow cabinet", isto é, o "gabinete das sombras". Ou seja, o líder da oposição no Congresso e seus respectivos vice-líderes ficam autorizados a responder pelos assuntos correspondentes às pastas ministeriais existentes. Gozam do mesmo status regimental e legal concedido ao primeiro-ministro e seus ministros. O gabinete alternativo pressupõe que o primeiro-ministro e os demais ministros comparecerão regularmente ao Congresso. O ministro do Trabalho responderá, então, ao vice-líder da oposição que trata das questões trabalhistas; o primeiro-ministro responderá ao líder da oposição. Como o governo parlamentarista pode cair, a oposição tem que estar preparada para assumir.